



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 636

Pitanga, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 005/2024 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Fernanda Padilha, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, valores compreendido para despesas com alimentação e para resolver assuntos na 5ª Regional de Saúde e agendamento para vistoria de revisão do carro do CIS.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 03 de Julho de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva